



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 55, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR; considerando o OFÍCIO/GAB/PRM/APU Nº 38/2018, da PRM/Apucarana, e considerando ainda o retorno antecipado do afastamento para capacitação de membro lotado na PRM/Paranaguá, resolve:

1. Revogar a [Portaria nº 689, de 19/08/2015](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal eletrônico - DMPF-e, caderno Extrajudicial, de 20/08/2015, pág. 32;
- 2 Revogar a [Portaria nº 484, de 04/07/2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal eletrônico - DMPF-e, caderno Extrajudicial, de 07/07/2016, pág. 18.
2. Designar o Procurador da República SÉRGIO VALLADÃO FERRAZ, para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5002560-75.2015.4.04.7008 e nº 5002758-78.2016.4.04.7008, em trâmite na 1ª Vara Federal de Paranaguá.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 fev. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 126.](#)